



DESPACHO-ST - 1552024
(relativo ao Processo 97122024)
Código de validação: B4FB9C30CD

À Sua Senhoria
Rivemberg Ribeiro da Silva
À Secretaria Administrativo – Financeira

Assunto: Pagamento Aquisição Caminhão – DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA.

Senhor Diretor,

Solicitamos autorização para pagamento da nota fiscal nº 8116, no valor total de **R\$ 485.000,00** (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) da DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA, referente ao pagamento do valor da aquisição de 01 (um) veículo automotor terrestre tipo CAMINHÃO $\frac{3}{4}$ (três quartos) novo, equipado com BAÚ DE ALUMÍNIO TIPO CARGA SECA e PLATAFORMA ELEVATÓRIA, zero quilômetro, marca Iveco, modelo Tector 11-190, tração 4x2, cabine simples, diesel, potência 190.

DOCUMENTOS PARA PAGAMENTO		
EMPRESA: DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA.		CNPJ: : 41.626.169/0001-39
SERVIÇOS: Aquisição de veículos automotores terrestres		
FATURA	REFERÊNCIA	VALOR
NF nº 8116	Caminhão Iveco Tector 11-190 4X2	R\$ 485.000,00
	TOTAL	R\$ 485.000,00



ATESTES: Declaro, para os devidos fins, que o serviço constante nesta Nota Fiscal foi executado.

Em conformidade à determinação inserta no inciso XVI do artigo 92 da Lei Federal nº 14.133/21, informamos que a Empresa A M ABS LTDA, contratada por esta Procuradoria-Geral de Justiça, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de motorista desta Procuradoria-Geral de Justiça, vem mantendo todas as condições de REGULARIDADE FISCAL e QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, na execução do referido contrato.

Respeitosamente,

assinado eletronicamente em 05/12/2024 às 10:16 h ()*

ERICKSON FILLIPHE MARQUES MENEZES
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADOR

assinado eletronicamente em 05/12/2024 às 10:06 h ()*

RAQUEL JATAY CASANOVAS
CHEFE DE SEÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 05 de Dezembro de 2024 às 10:16 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-ST-1552024, Código de Validação: B4FB9C30CD.